



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 25 / 04 / 06
Assessoria de Planejamento

IND 5637/2006

**INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)**

ASSESSORIA DE PLENARIO	
Recebi em	24/04/06 às 15:00
Assinatura	1630144
Matrícula	

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEB
Em 27 / 04 / 06

German Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de Centro de Línguas na Região Administrativa de Santa Maria..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de Centro de Línguas na Região Administrativa de Santa Maria.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

Leonardo Prudente

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5637/2006
Fis. N.º 01 <i>Uaiara</i>